



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**ATO DE APOSENTADORIA**

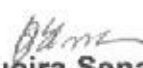
Portaria nº 016/2012

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA  
ADAIR DE PAULA RUDOLPH.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 à servidora **ADAIR DE PAULA RUDOLPH**, matrícula 07080, CPF **311.291.376-00**, no cargo efetivo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, nível VIII, Grau Q, a partir de 09/04/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 09 de Abril de 2012.

  
**Edna Figueira Sena**  
Diretora Presidente do SISPREV/TO

**05.110.612/0001-50**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389  
Altino Barbosa - 39800-063  
Teófilo Otoni - Minas Gerais